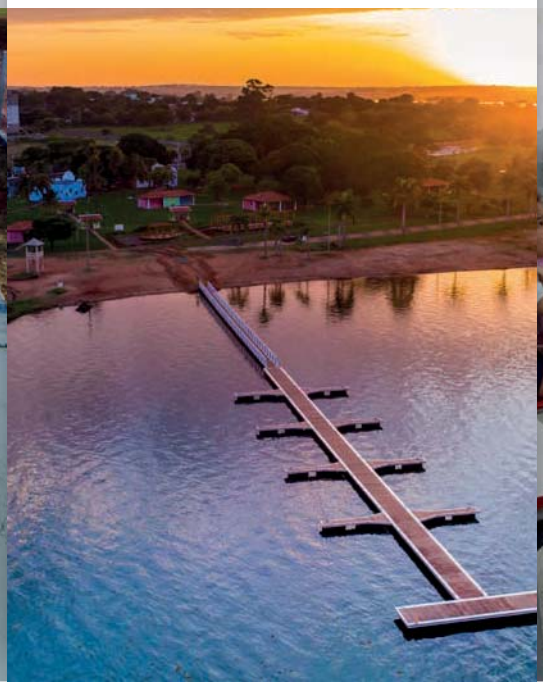
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2639

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025
Ano XII | Edição nº 2639

Poder Executivo 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 3
Gabarito 3
Atribuição de Classe/Aulas 4
Atos Oficiais 7
Decretos 7
Portarias 8
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 11
Audiência Pública 11



PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

"AVE- AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR"

GABARITO OFICIAL

PORTUGUÊS

	A	B	C	D
1			■	
2		■		
3				■
4	■			
5			■	
6			■	
7			■	
8				■
9	■			
10			■	

MATEMÁTICA

	A	B	C	D
11	■			
12			■	
13	■			
14			■	
15		■		
16				■
17	■			
18		■		
19				■
20			■	

LEGISLAÇÃO

	A	B	C	D
21				■
22				■
23			■	
24	■			
25		■		
26				■
27		■		
28		■		
29			■	
30				■

Pereira Barreto, 24 de fevereiro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - CONTRATO - Nº 07/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de aulas e, convoca os Professores interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de PEICEJA (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos), interessados na atribuição de aula como carga suplementar e contrato, como segue:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**25/02/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 - Pereira Barreto/SP	**14h00**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, **aulas das oficinas Curriculares** pelo período de **10/03/2025 a 15/12/2025.**

ESCOLA	TURMA (S)	HORÁRIO compreendido entre	OBSERVAÇÕES	JORNADA
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo **SEDE**	Nível I A e B **A.L.B**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas em substituição à Profª Cassia Santana João dos Santos Portaria nº 22.860 de 07/01/25	**29h/a semanais:** 25h/a semanais; 02h/a HTPC – (2ª feira das 18h00 às 19h40); 02h/a HTPI
	Nível I B **JOGOS**			
	Nível II A **FHH**	2ª a 6ª F 11h20 às 12h10	Aulas Livres	
CEMEI Prof. Milhen C. Farhat	Nível I A e Nível II A - **C.H**	2ª a 5ª F 8h50 às 10h30	Aulas em substituição à Profª Silvana Viana Agostinho Portaria nº 22.860 de 07/01/25	
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível II B **FHH**	2ª a 6ª F 11h20 às 12h10	Aulas Livres	**05h/a semanais:**
EMEI EMÍLIA	Nível II A e B **JOGOS**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas Livres	**16h/a semanais:** 12h/a semanais; 02h/a HTPC – (3ª feira das 15h00 às 16h40); 02h/a HTPI
	Nível I A **JOGOS**			
EMEI EMÍLIA	Nível I A e II A **A.L.B**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas Livres	**12h/a semanais:** 08h/a semanais; 02h/a HTPC – (3ª feira das 15h00 às 16h40); 02h/a HTPII
EMEI Sitio do Pica Pau Amarelo	Nível I A **JOGOS**	2ª a 6ª F 12h10 às 14h40	Aulas Livres	**13h/a semanais:** 09h/a semanais; 02h/a HTPC – (2ª feira das 18h00 às 19h40); 02h/a HTPI
	Nível I A **FHH**	2ª a 6ª F 11h20 às 12h10		

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

b) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas livres, no período de **10/03/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Creche Profª Rose Fachini	Berçário E Multisseriada	Manhã	**40h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL. e 10 h/a Compl. Ed. - Berçário E
Creche Profª Rose Fachini	Berçário F Multisseriada	Tarde	**30h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 17h50 às 21h10); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

Pereira Barreto, 24 de fevereiro de 2024.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 06/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os **Professores PEB II (Professor de Educação Básica II - Arte)** interessados e devidamente aprovados no Concurso Público nº 001/2023 para a sessão de atribuição como **contrato** abaixo enumerada:

1- O (a) interessado (a) deverá vir munido (a) de:

a) Via Modelo DRHU;

b) Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente;

2- Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**25/02/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**14h**

3 – RELAÇÃO DAS VAGAS

a) PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTE

Aulas livres, pelo período de **06/03/2025 a 22/12/2025.**

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	QDE DE AULAS
EMEF FAZENDA ESMERALDA	1º ano A	Manhã	02 h/a semanais
	2º/3º ano A Multisseriada	Manhã	02 h/a semanais
	4º/5º ano A Multisseriada	Manhã	02 h/a semanais

Pereira Barreto, 24 de fevereiro de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.644, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre alteração do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023 e dá outras providências."

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Memorando nº 1013/2024 da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a substituição de representante do Conselho Municipal de Educação junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB que trata o Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023.

D E C R E T A

Art. 1º Altera o Art. 1º, Inciso VIII do Decreto nº 6.121, de 2 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

VIII - Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: *Silmara Vania Muniz da Silva, matrícula 15.245*

Suplente: *Valéria Cristina Martin*

*RG. **.***.*** CPF ***.***.***-***

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 18 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

DECRETO Nº 6.645, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 43, V e art. 68, I, "b", ambos da Lei Orgânica Municipal e;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações trazidas pela Lei nº 13.204/2015.

D E C R E T A

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Credenciamento das Organizações da Sociedade Civil junto à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, composta pelos membros abaixo descritos:

I - Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães matrícula nº 53520

II - Jacqueline Olinda Macedo de Souza matrícula nº 55840-1

III - Paulo César Rodrigues dos Santos matricula nº 3220

Art. 2º O Credenciamento obedecerá as normas e disposições estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.237/2023, de 13 de julho de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Prefeitura na data supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 22.964, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Designa nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB e dá outras providências"

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto no Decreto nº 6.121, de 02 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO, a vacância da Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB.

R E S O L V E

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, para comporem a nova Diretoria do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo:

PRESIDENTE: Marcos Alexandre Ferrari Júnior matrícula 55633-1

VICE-PRESIDENTE: Vitor Luiz Lima Corrêa matrícula 57.924

Parágrafo Único. A Diretoria designada foi eleita entre seus membros titulares, nomeados por meio do Decreto nº 6.121, de 02 de janeiro de 2023 e terá vigência até 31/12/2026.

Art. 2º A presente designação é de caráter gratuito e considerada como prestação de serviços relevantes ao município.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.929, de 3 de janeiro de 2023.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 19 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.965, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia responsável pela Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Juventude - CMJ e dá outras providências.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.822, datada de 30 de junho de 2021, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - CMJ;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMJ homologado pelo Decreto 5.935 de 02 de maio de 2022;

R E S O L V E

Art. 1º Nomear o servidor público municipal, Omar Sufen Filho, matrícula nº 57.967-1, lotado no cargo de Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Assistência Social para exercer a atribuição de Secretário Executivo do Conselho Municipal da Juventude - CMJ de Pereira Barreto.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva é responsável pelo apoio ao funcionamento do CMJ conforme definido em seu regimento interno.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 21.750 de 23/05/2022.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.966, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso V, do artigo 77 da Lei 845/1970 – Estatuto dos Servidores Públicos, o qual estabelece que a vacância do cargo decorrerá de aposentaria;

CONSIDERANDO o memorando nº 051/2025 do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria por incapacidade permanente da servidora **Marli Pereira da Silva**.

R E S O L V E

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Marli Pereira da Silva**, matrícula funcional nº 55957-1, lotada do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Escolares II (Serviços Gerais)**, por motivo de concessão da aposentadoria por incapacidade permanente.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o *caput* deste artigo terá vigência a partir do dia 17 de fevereiro de 2025, antes do expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 17 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 20 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

.....

PORTARIA Nº 22.967, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Altera Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, que Constituiu o CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências".

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para a substituição de membros da Portaria nº 22.330/2023, de 22 de dezembro de 2023, que constituiu o **CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS**.

R E S O L V E

Art. 1º Alterar os artigos 2º e 3º, da Portaria nº 22.330, de 22 de dezembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Para integrar o referido conselho pelo mandato relativo ao Biênio 2024/2025, ficam designados os*

seguintes membros:

I - Representantes do Poder Público:

a) 02 (dois) representantes da Diretoria de Cultura:

Titular: *Jacqueline Olinda Macedo de Souza;*

Suplente: *Jaira Aparecida Bitencourt Junqueira*

Titular: *Gabriela Gonzaga da Costa Magalhães*

Suplente: *Paulo César Rodrigues dos Santos*

b) 01 (um) representante da Diretoria de Turismo:

Titular: *Patrícia de Fátima da Silva Miranda*

Suplente: *Sandro Botacio*

c) 01 (um) representante da Secretaria de Gestão do Patrimônio:

Titular: Valéria Pereira Delgado

Suplente: Rafael Borges da Silva

II - Representantes de Entidades e Sociedade Civil:

a) 03 (três) representantes de Artes Cênicas, Audiovisual e Expressão musical:

Titular: *Gabriel Mirck Amaro*

Suplente: *Wyllelm Rinaldo Rodrigues dos Santos*

Titular: *João Pedro Dias Alves*

Suplente: *Mário Cesar Irikura*

Titular: *Antônio Marcos de Freitas*

Suplente: *Leandro Barbosa*

b) 03 (três) representantes de Artes Plásticas:

Titular: Iracema Ferreira Amorim Kobayashi

Suplente: Glaucia Susana Teixeira Rodrigues dos Santos

Titular: Sonia Aparecida Ferreira de Amorim

Suplente: Marcos Rogério Rodrigues Passeti

Titular: Júlio César Marcondes Plens

Suplente: Anderson Anacleto da Silva

c) 03 (três) representantes de Literatura, Patrimônio e Memória:

Titular: Fabiana Uchimura Moreira

Suplente: Valter Luiz Gomes Junior

Titular: Antônio Garcia de Oliveira

Suplente: Sergio Isaao Masuda

Titular: Marcelo Alves Cerdan

Suplente: Naian Lucas Lopes

Art. 3º *Ficam designados os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do* ***Conselho Municipal de Políticas Culturais:***

Presidente *: Marcelo Alves Cerdan*

Vice-Presidente : *Naian Lucas Lopes*

Secretário-geral: *Gabriel Mirck Amaro*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente as Portarias nº 22.653, de 28 de agosto de 2024.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 20 de fevereiro de 2025.

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data Supra.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE

A Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, em atendimento as Normas inseridas nos Art. 1º, § 1º, Art. 9º, § 4º, bem como Art. 48º, § 1º, I, ambos previstos na Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal):

> **Art. 1º** (...) § 1º A responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente, em que se previnem riscos e corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas, mediante o cumprimento de metas de resultados entre receitas e despesas e a obediência a limites e condições no que tange a renúncia de receita, geração de despesas com pessoal, da seguridade social e outras, dívidas consolidada e mobiliária, operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, concessão de garantia e inscrição em Restos a Pagar.
>
> **Art. 9º** (...) § 4º Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.
>
> **Art. 48º** (...) § 1º A transparência será assegurada também mediante:
>
> I - incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Convida a população em geral para participar da Audiência Pública objetivando transparecer à população sobre o cumprimento da:

- **Lei de Responsabilidade Fiscal referente 3º Quadrimestre de 2024.**

A Audiência Pública será realizada no dia 28/02/2025 às 10hs, na Casa da Cultura "Aristeu Custodio Moreira", sito a R. Dermival Franceschi, 920-1032, Pereira Barreto - SP.

Contamos com sua Presença.

ADRIANO ORTEGA DE BRITO
Secretário Municipal de Finanças

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br